

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORAL PARK

Rua Nova York, 735 – Brooklin – Tel.: 5044-2171 (portaria)

OBRAS NOS APARTAMENTOS FLEXIBILIZAÇÃO

Foi publicado nesta sexta-feira pelo Governo do Estado de São Paulo, a fase de transição (entre a fase vermelha e amarela) flexibilizando algumas restrições da fase vermelha da quarentena a partir de 18 de abril de 2021.

Cabe a cada condomínio estabelecer as regras a respeito de obras em unidades habitacionais, sobre a ocupação de áreas comuns de lazer e outros itens que foram fechados durante essa quarentena.

As regras aprovadas para este período e informadas na última circular datada de 18 de março de 2021 estão sendo mantidas, apenas a pedido de alguns proprietários estamos flexibilizando a reforma emergencial nos apartamentos a partir de 24/abril/2021, com as regras abaixo:

1. O proprietário do apartamento da reforma deverá apresentar a documentação exigida pela NBR 16.280/15 Artigo 5.1 e o Laudo Técnico preenchido elaborado pelo Condomínio;
2. Para instalação de Aparelho de Ar Condicionado tipo Split deverá entregar previamente o requerimento com as exigências e os documentos nele indicado.
3. Durante a execução da reforma no apartamento e o que possa ocorrer em função desta reforma será de exclusiva responsabilidade do condômino, inclusive quanto ao uso das máscaras, álcool gel e distanciamento das pessoas, isentando o condomínio de qualquer responsabilização;
4. Os dias para reforma será de Segunda a Sexta Feira, no horário das 9:00 às 17:00 horas, sendo que as obras que produzem barulho, de demolição e de transporte de entulhos ou material deverão obrigatoriamente serem realizada de segunda a sexta feira no horário da 13:00 às 16:00 horas diariamente;
5. O número de pessoas no apartamento deverá ser de no máximo 04(quatro) pessoas com a utilização dos EPI's necessários, além do uso da máscara e álcool em gel quando fora do apartamento;
6. Os materiais deverão ser transportados para o apartamento, no horário acima, pelo elevador de serviço com no máximo duas pessoas com máscara e usado álcool Gel, e o elevador deverá estar protegido com acolchoado e tapete, após deverá ser retirada a proteção e higienizado, inclusive as áreas de acesso.
7. Os entulhos gerados pela obra deverão ser transportados do apartamento, no horário acima, diretamente para a caçamba contratada pelo proprietário na área externa (calçada), pelo elevador de serviço com no máximo duas pessoas com máscara e usado álcool Gel, e deverá estar protegido com acolchoado e tapete, após deverá ser retirado a proteção e higienizado, inclusive as áreas de acesso, como hall's, corredores e escadarias.
8. Observar o mínimo de barulho possível, observando a legislação pertinente e a condição de unidade residencial;
9. Fica proibida a entrada no apartamento de qualquer outra pessoa além das identificadas na relação entregue ao condomínio, a não ser as autorizadas por escrito pelos proprietários;
10. Deverá ser mantida a limpeza do corredor e colocação de pano úmido na porta do apartamento para proteção contra o pó gerado na reforma.

O não cumprimento das regras acima ensejara na paralização da obra e a proibição da entrada no edifício dos prestadores de serviços, sem possibilidade de contestação imediata ou futura.

Atenciosamente



CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORAL PARK.

À administração.

SP.26/ABRIL/2021

